



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 065, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-973/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da BRASILEIRA SEGURADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 10.186.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil cruzados) para Cz\$ 43.195.062,50 (quarenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, sessenta e dois cruzados e cinquenta centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON